

---

---

# REUNIÃO DE PAIS

1º Trimestre / 2019

---

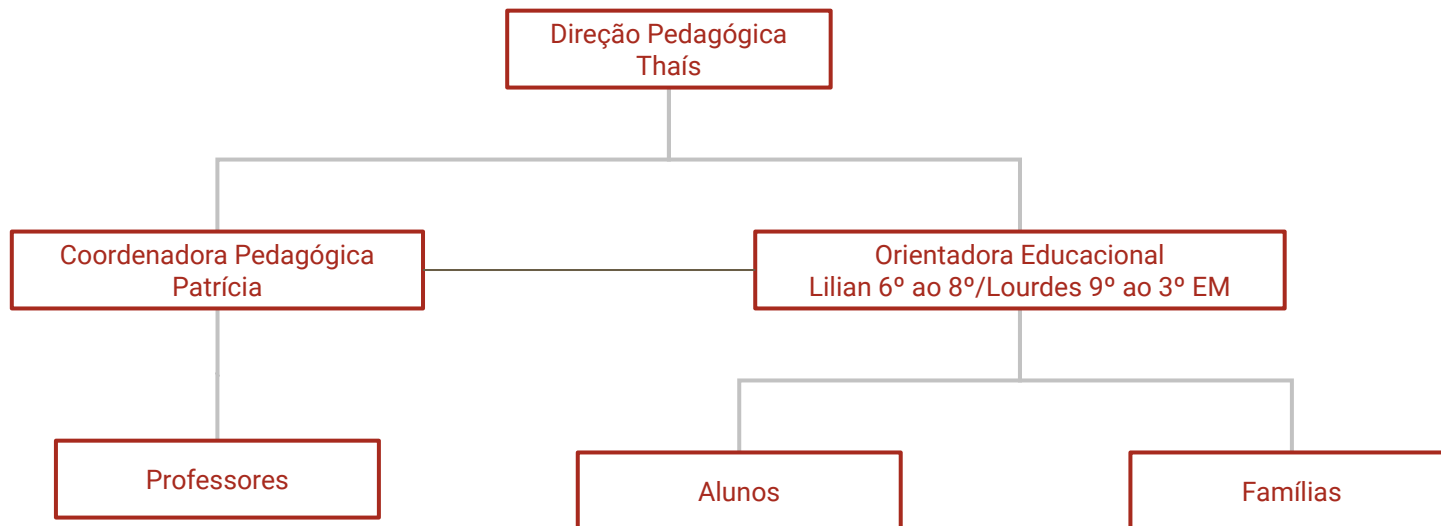
---

# Acolhida

“O Espírito de família é feito de simplicidade, de confiança mútua, de franqueza, de perdão, de cooperação e até de uma certa desenvoltura, que permite que cada um seja ele mesmo. Onde existe verdadeiro espírito de família, um irmão ajuda o outro; um irmão corrige o outro, se for preciso, e sem que isso crie nenhum tipo de problema. Então, a educação acontece de forma comunitária.” (FONSECA, p. 67)

Livro: O sistema preventivo de Dom Bosco. Pe Jairo M. Fonseca

# Equipe pedagógica:



# Reorganização do calendário:

- **1º trimestre**

- Movimentamos a reunião de pais, por conta da confecção dos boletins;
- Eventos aos sábados: 04/05 e 18/05 - Intercolegial e 11/05 Dia das mães;

- **2º trimestre**

- Atividades avaliativas mensais de 20/05 até 28/05;
- Sub mensal 29/05;
- Prova Multi 25/06;
- Sub Multi 27/06;
- 12/08 até 21/08 avaliações trimestrais;
- 22/08 Sub TRI;
- Previsão - 05/09 - Reunião de Pais às 19h (Sábado 07/09 é feriado).

# Atendimento às regras / comportamento:

- **postura de estudante:**
  - comportamento adequado em sala;
  - comprometimento com os estudos;
  - realização de tarefas, entrega de trabalhos, estudar para avaliações;
  - participação de grupos de estudos e reforços;
  - manutenção dos cadernos e acompanhamento das aulas - livros de inglês e espanhol;
  - organização e apresentação de materiais (identificados);
  - respeito aos professores e demais funcionários;
  - uso adequado do celular/redes sociais/internet;
  - equilíbrio das atividades (lazer, estudo e descanso);
  - trazer materiais inadequados ao ambiente escolar (alimentos inadequados);
  - alimentação e hidratação adequadas pela manhã (garrafa de água transparente).

# Atendimento às regras / comportamento:

- **uso do uniforme** completo, bem como avental quando necessário, com identificação das peças - **suspensão do casual day**;
- **permanência na escola** (atividades extracurriculares e grupos de estudos) - assistência salesiana;
- **atrasos, faltas e saídas antecipadas**, atendimento à legislação educacional (Resolução CEE 155/2017) - máximo de 25% de ausências;
- **Resolução CE 155 de 2017**: resolução que trata da reconsideração de resultados parciais e finais, em atendimento a esta legislação a guarda das avaliações passa a ser do colégio até o final do ano;
- **Notas parciais online**: previsão para o 2º trimestre. Cálculo das médias continua igual.

---

---

# Muito obrigada!

— “A educação é uma coisa do  
coração” Dom Bosco —

---

---